

EDITAL

ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Victor Manuel Barão Martelo, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público e a todos faz saber que, foram aprovadas alterações ao Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais de Reguengos de Monsaraz, por deliberação da Assembleia Municipal, tomada em sua reunião ordinária realizada em 21 de Setembro de 2009, sob proposta da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, aprovada em reunião ordinária realizada em 24 de Julho de 2009, que se publicam em anexo ao presente Edital, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Foram cumpridas todas as formalidades legais, designadamente a submissão a apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais se torna público que as alterações ao Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais de Reguengos de Monsaraz entrarão em vigor quinze (15) dias após a sua afixação.

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume deste Concelho, bem como nas instalações das Piscinas Municipais de Reguengos de Monsaraz.

Reguengos de Monsaraz, 28 de Setembro de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal,



VICTOR MANUEL BARÃO MARTELO